



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 125/2017

Dispõe sobre férias prêmio.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor **Hormino Pinheiro de Almeida**, por um período de 90 (noventa) dias, correspondentes ao período aquisitivo 2010/2015, sendo convertido em espécie, conforme preceitua o artigo 372 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 18 de maio de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita